



CINEMA BRASILEIRO, SOFT POWER E DIPLOMACIA CULTURAL:

Uma análise a partir da projeção internacional do filme Ainda Estou Aqui

BRAZILIAN CINEMA, SOFT POWER AND CULTURAL DIPLOMACY: An analysis based on the international projection of the film *I'm Still Here*

Maria Joana Almeida¹

Graduanda em Direito

EMAIL: mjoanasalmeid@gmail.com

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8983520058224031>

Marina Cartaxo²

Doutora em Direito Constitucional

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/3625396119715428>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2654-0144>

Johanna Quezado³

Graduanda em Direito

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1825036916298017>

SUMÁRIO: 1 Metodologia. 2 Resultados. 3 DIREITOS CULTURAIS NO DIREITO INTERNACIONAL. 4 CASO DO FILME *Ainda Estou Aqui*. 5 Conclusão. 6 Referências

RESUMO

O presente trabalho busca introduzir o cinema como uma ferramenta de poder no âmbito do Direito Internacional, sob a análise de uma das maiores projeções cinematográficas brasileiras: o filme *Ainda Estou Aqui*. Para tanto é imprescindível entender o processo de positivação dos direitos culturais, bem como a importância do cinema enquanto ferramenta de difusão de valores e ideais. Ademais, os conceitos contemporâneos de *soft power* e *diplomacia cultural*, e suas respectivas atuações na prática das relações internacionais se situam no cerne da reflexão proposta neste artigo. Tratar de ambos conceitos sob a ótica do Estado brasileiro nos possibilita

¹ Aluna da graduação em Direito, 8º semestre

² Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, professora auxiliar da Universidade de Fortaleza.

³ Aluna da graduação em Direito, 5º semestre

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



a entender como nosso país utiliza de mecanismos de atração e persuasão para se posicionar estrategicamente dentro da comunidade internacional. Dessa forma, o estudo estimula o pensamento crítico acerca de como o cinema, como elemento de reflexão da cultura, pode ser compreendido como um instrumento legítimo de atuação internacional.

Palavras-chave: Direitos Culturais, Cinema, Ainda Estou Aqui, Soft Power, Diplomacia Cultural.

ABSTRACT

This paper seeks to introduce cinema as a tool of power within the scope of International Law, through the analysis of one of the most significant Brazilian cinematic productions: the film *Ainda Estou Aqui* (I'm Still Here). To that end, it is essential to understand the process of codifying cultural rights, as well as the importance of cinema as a means of disseminating values and ideals. Furthermore, the contemporary concepts of soft power and cultural diplomacy, and their respective roles in the practice of international relations, lie at the core of the reflection proposed in this article. Addressing both concepts from the perspective of the Brazilian state allows us to understand how Brazil employs mechanisms of attraction and persuasion to strategically position itself within the international community. In this way, the study encourages critical thinking about how cinema, as an element of cultural reflection, can be understood as a legitimate instrument of international engagement.

Keywords: Cultural Rights, Cinema, Ainda Estou Aqui, Soft Power, Cultural Diplomacy.

1. METODOLOGIA

O presente artigo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, desenvolvida a partir de pesquisa bibliográfica e documental. O referencial teórico utilizado consiste na produção acadêmica nacional e internacional acerca dos conceitos de soft power e diplomacia cultural, bem como estudos sobre os direitos culturais no âmbito do Direito Internacional. Foram consultadas obras de referência de autores, além de documentos normativos internacionais.



No campo documental, recorreu-se à análise de notícias, reportagens e registros de repercussão crítica sobre o filme *Ainda Estou Aqui* (2024). O método de abordagem adotado é dedutivo.

2. RESULTADOS

A cultura é uma manifestação identitária dos povos, expressa por meio de valores, símbolos e práticas que refletem seus modos de vida e suas singularidades. Desde o século XV, com a invenção da imprensa por Johannes Gutenberg, a produção cultural passou a ser difundida em escala massiva, o que representou um marco importante na disseminação do conhecimento e na formação de imaginários coletivos.

Ao longo dos séculos, especialmente a partir do século XX, essa capacidade de difusão cultural ganhou contornos estratégicos, sendo apropriada por Estados como instrumento de projeção internacional. Nesse contexto, a cultura deixou de ser apenas expressão simbólica para se tornar também um recurso de poder, isto é, um meio de influenciar, persuadir e construir uma imagem no cenário global, como propõe a noção de *soft power*.

Assim, a indústria cultural e a diplomacia cultural tornaram-se ferramentas centrais na formulação de políticas externas, indo além da simples exportação de produtos culturais, ao servirem objetivos estratégicos de posicionamento e influência internacional.

Entre os diversos meios de difusão e expressão cultural, o cinema destaca-se como um dos mais potentes, sobretudo por oferecer uma experiência sensorial completa.

No contexto brasileiro, a produção cinematográfica nacional tem se consolidado como uma ferramenta de representação social e cultural, abordando questões centrais como desigualdade, violência urbana, ancestralidade, raça, resistência e memória política. Ao articular essas temáticas, o cinema brasileiro ultrapassa a função meramente recreativa, assumindo um papel crítico e elucidativo, contribuindo para a construção de discursos identitários e para a projeção de uma imagem nacional complexa no cenário internacional.

Em novembro de 2024, o cinema brasileiro foi impulsionado por uma produção que obteve ampla repercussão nacional e internacional: o filme *Ainda Estou Aqui*, que ultrapassou a marca de 200 milhões de reais em bilheteria, segundo a CNN Brasil, além de vencer uma indicação à Academia do Oscar, sendo esta uma novidade do cinema nacional brasileiro. Baseada em uma história verídica, a obra retrata episódios vivenciados durante o regime da Ditadura Civil-Militar no Brasil, resgatando memórias históricas e traços culturais



significativos da sociedade brasileira. A repercussão do filme, tanto pelo seu impacto emocional quanto pela sua relevância política, evidencia o papel do cinema como vetor de projeção cultural.

Nesse sentido, a produção se insere como um exemplo emblemático de como o setor cinematográfico pode fortalecer o soft power brasileiro, contribuindo para reposicionar o país no cenário internacional por meio da valorização de sua memória, diversidade e capacidade crítica.

Portanto, faz-se essencial estudar o Direito Cultural sob a ótica do cinema e do soft power, de modo a entender como a atração pública gerada pelo entretenimento pode ser utilizada como mecanismo de disseminação e convencimento para aquilo que se almeja, ou seja, pode ser um instrumento de poder dentro do cenário internacional.

3. DIREITOS CULTURAIS NO DIREITO INTERNACIONAL

Segundo Norberto Bobbio, as exigências de novos direitos surgem somente quando aparecem determinados carecimentos, enquanto estes nascem em função de alterações das condições sociais e, quando, a partir de desenvolvimentos técnicos, é possível satisfazê-los (Bobbio, 2004).

Nesse sentido, o autor estabelece que os direitos de segunda geração, ou seja, os direitos sociais, não puderam ser idealizados quando propostos os de primeira geração, quais são os direitos de liberdade, pois naquele momento histórico - século XVIII - não se demandava esses direitos, ao passo de que não era uma necessidade da população.

No século XX, com a difusão do bem-estar social e do ideal de Estado Social como o detentor de uma atuação positiva quanto à garantia material dos direitos, a positivação do direito à cultura tornou-se indispensável para assegurar estes pressupostos de condição digna de existência. Nesse sentido, afirma Cavalcante:

O direito à participação na vida cultural situa-se historicamente no contexto da emergência dos Estados social-democráticos. Sendo assim, pode ser incluído entre os direitos conquistados pelo movimento operário em suas lutas por mais igualdade. Nos termos em que foi formulado, fica evidente a preocupação com a universalização do acesso aos bens culturais, até então restrito às classes privilegiadas. (Cavalcante, 2011.).

Dessa forma, a positivação ocorreu através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento elaborado em 1948, diante um cenário de pós-guerra mundial, como uma

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



resolução manifesta ao clima político e social, buscando protestar de forma oficial a experiências dos campos de concentração e do holocausto (Scholz, 2017).

Assim, o artigo 27 da referida declaração assegura, por um lado, o direito de acesso e participação na vida cultural e científica da comunidade, e, por outro, a proteção da propriedade intelectual dos autores e de suas criações (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

A positivação dos direitos culturais em um âmbito internacional, sob condições de inerência à pessoa humana causou um significativo impacto social, o qual pôde ser visto, posteriormente, com a inserção destes direitos em outros pactos internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e o Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, em 1996.

Ambos os pactos, quando ratificados por um Estado, revestem-se do elemento coercitivo chamado vinculação, o que obriga o país a, além de não violar o postulado em lei, adotar medidas positivas, como a implementação de políticas públicas, para a efetiva garantia desses direitos.

A vinculação se aprimorou através da implementação de mecanismos de fiscalização e peticionamento, a exemplo do Protocolo Facultativo do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o qual, mediante adesão, possibilita o envio de petições para denunciar violações ao pacto, isto é, viabiliza a responsabilização estatal (Beckers E Villatore, 2020).

O poder é um termo polissêmico, com amplo campo de análise e de difícil definição exata, sendo um dos principais objetos de estudo do cientista político norte-americano Joseph Nye, o qual reconhece que o poder é mais fácil de se experimentar do que de se definir.

Com o intuito de aprofundar o estudo do poder e de suas facetas, Nye formulou tipologias do poder, dentro os quais o *soft power* corresponde a um importante instrumento para um país conseguir o que pretende no âmbito internacional sem o uso da força ou alguma maneira de coerção, mas a partir da atração e da persuasão.

Vale ressaltar a dicotomia Hard Power ou Poder Duro e Soft Power ou Poder Brando, para que se entenda melhor a configuração da atração nas relações internacionais. Enquanto o *hard power* se baseia na força militar e econômica; o *soft power* utiliza de recursos intangíveis de poder para alcançar o que se determina, como através da ideologia, instituições e cultura.

Desse modo, a partir de mecanismos como a cultura, um país alcança prestígio e reconhecimento, estabelecendo um lugar de relevância dentro de relações internacionais.

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



Assim, Nye aponta a relevância dos instrumentos de soft power como uma alternativa de se colocar em um local de maior importância no âmbito internacional

Na política mundial, é possível que um país obtenha os resultados que quer porque os outros desejam acompanhá-lo, admirando os seus valores, imitando o seu exemplo, aspirando ao seu nível de prosperidade e liberdade. Neste sentido é igualmente tão importante estabelecer a agenda política mundial e atrair os outros quanto forçá-los a mudar mediante a ameaça ou o uso das armas militares ou econômicas. A este aspecto de poder – levar os outros a querer o que você quer – dou o nome de Soft Power. Ele coopta as pessoas ao invés de coagi-las (NYE, 2012, p. 36).

A partir dessa conceituação, é possível compreender o porquê o cinema, o qual já é revestido de atributos sensoriais de extrema atração e de alto nível de alcance populacional, é um importante mecanismo de soft power, com capacidade de transmitir valores e projetar uma imagem de interesse nacional para uma esfera internacional.

A produção audiovisual exercida por um país promove a difusão de aspectos da sua história, da construção política de seus regimes e até mesmo um posicionamento político de um país. De certo modo, um instrumento de diplomacia indireta ao permitir o intercâmbio cultural e expandir as possibilidades de compreensão de uma nação sobre a outra a partir da arte, da comoção.

A diplomacia cultural pode ser entendida como uma vertente da política externa que visa difundir a cultura de um país no cenário internacional, fortalecendo o intercâmbio e a cooperação cultural entre Estados e outros atores (Novais, 2013). Ainda que vinculada ao conceito de *soft power*, distingue-se por ser uma prática essencialmente governamental, conforme Mitchell (1986) e Mark (2008), que a definem como a utilização da cultura em apoio a objetivos diplomáticos.

Nesse sentido, envolve ações como promoção de arte e artistas, intercâmbio de pessoas, ensino de línguas e cooperação intelectual, funcionando como um instrumento estratégico para reforçar a imagem e o prestígio de um país no exterior (Ribeiro, 2011; Harvey, 1991).

Por outro lado, é importante diferenciar diplomacia cultural de relações culturais internacionais. Enquanto as relações culturais internacionais se referem às trocas espontâneas entre atores da sociedade civil, como artistas, intelectuais e instituições, com foco no benefício mútuo (Machado, 2012; Ribeiro, 2011), a diplomacia cultural está orientada para objetivos estatais de longo prazo, que extrapolam a esfera cultural e alcançam dimensões políticas, econômicas e comerciais (Gomes, 2015). Essa característica revela sua natureza estratégica, já

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



que a cultura passa a ser utilizada como recurso diplomático em busca de influência, cooperação e fortalecimento da identidade nacional no cenário global (Barç, 2012).

Apesar de seu caráter muitas vezes subjetivo e de difícil mensuração em curto prazo (Ribeiro, 2011), a diplomacia cultural constitui-se em uma ferramenta essencial para a construção de diálogo, confiança e reconhecimento entre nações. Autores como Saddiki (2009) ressaltam que ela não deve ser confundida com propaganda ou marketing cultural, mas compreendida como um meio autêntico de promover entendimento mútuo, prestígio e co-criação de identidades internacionais.

Assim, a diplomacia cultural possibilita que os Estados atuem como mediadores de conexões interculturais em um contexto de globalização e interdependência, reforçando a centralidade da cultura nas relações internacionais contemporâneas (MERLE, 1985; Northrop, 1952).

A diplomacia cultural busca promover o entendimento mútuo entre povos, reforçar a identidade nacional e projetar a imagem de um país no exterior (Ribeiro, 2011; Barão, 2012). O cinema insere-se diretamente nesse processo ao atuar como veículo de *soft power*. Por meio de filmes, os Estados exportam visões de mundo, estéticas e histórias que despertam interesse no público internacional, tornando-se um instrumento estratégico de influência cultural (Saddiki, 2009).

Sob essa perspectiva, é possível observar a importância da instrumentalização da cultura por diversos países a partir das suas legislações de fomento ao cinema nacional entre esses, com destaque de êxito podemos observar a experiência sul-coreana no setor audiovisual.

A consolidação institucional deu-se por meio do *Korean Film Council* (KOFIC), criado em 1973 e reestruturado em 1999 para atuar de forma mais autônoma na regulação e promoção da indústria cinematográfica. O órgão passou a gerir fundos oriundos de taxas sobre bilheterias, além de promover a internacionalização do cinema sul-coreano e operar um sistema integrado de monitoramento das salas de exibição.

O conjunto dessas medidas foi decisivo para o fortalecimento da chamada *Hallyu* (onda cultural coreana), permitindo que filmes como *Oldboy* (2003) e *Parasita* (2019) alcançassem projeção global, tornando o cinema um verdadeiro instrumento de *soft power* do país (BBC, 2020; ÉPOCA NEGÓCIOS, 2020)

Além disso, outros exemplos históricos mostram que a produção cinematográfica pode moldar percepções internacionais: Hollywood consolidou os Estados Unidos como referência

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



cultural global, enquanto países como França, Índia e Brasil têm utilizado o cinema para valorizar suas culturas, ampliar parcerias e fortalecer sua presença diplomática.

Nesse sentido, a circulação internacional de obras como *Central do Brasil* e *Cidade de Deus* evidencia como o cinema brasileiro, além de arte, também atua como uma forma de diplomacia cultural, projetando no exterior uma imagem identitária do país e contribuindo para o diálogo intercultural.

Portanto, a relação entre diplomacia cultural e cinema revela que os filmes não apenas refletem aspectos culturais internos, mas também constroem pontes entre sociedades. Eles são instrumentos de aproximação simbólica que transcendem a política tradicional, possibilitando conexões emocionais e cognitivas mais duradouras. O cinema, assim, transforma-se em um campo privilegiado de atuação diplomática, ao mesmo tempo em que amplia o capital cultural e o prestígio internacional dos Estados.

O cinema se apresenta como uma alternativa de ilustrar, de maneira objetiva, diversos aspectos culturais de uma sociedade, seja pela produção artística de um país, como nas trilhas sonoras, que refletem a música produzida e consumida internamente, seja pela compreensão sociológica das relações de trabalho, da forma como um povo lida com sua própria construção histórica e de sua relação com o passado.

Desse modo, quando nos voltamos, por exemplo, para trilhas sonoras, podemos compreender que não estamos nos limitando apenas a um recurso estético, mas a um recorte dos modos de produção musical, gostos coletivos, identidades regionais e memórias afetivas. Quando um filme brasileiro utiliza canções nacionais, ele carrega para a tela um pedaço da história cultural do país e oferece ao público estrangeiro um acesso direto ao imaginário sonoro do Brasil.

Nesse sentido, quando um filme nacional retrata a cultura brasileira através de elementos como a música, há também uma projeção internacional desse produto cultural. Em casos marcantes como *Cidade de Deus* (2002, de Fernando Meirelles e Kátia Lund), a trilha usa samba, funk carioca e MPB, destacando tanto a produção musical das periferias quanto seu consumo social, construindo a experiência a partir de várias camadas da cultura brasileira.

No filme *Ainda Estou Aqui* (Walter Salles, 2024), o uso da trilha sonora é fundamental, por exemplo, quando a empregada que apenas ouve música no rádio se limita às canções de Roberto Carlos, evidenciando a projeção do artista durante o regime e, ao mesmo tempo, destacando sua influência.

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



Assim, a trilha sonora no cinema brasileiro pode ser vista como um canal de transmissão da cultura nacional, um meio de afirmar identidades e dialogar com o público internacional. Ao divulgar gêneros musicais típicos, como samba, bossa nova e MPB, os filmes despertam curiosidade e atração pelo país, criam pontes simbólicas com o público estrangeiro e consolidam uma imagem positiva do Brasil, transformando a arte em instrumento estratégico de influência cultural sem recorrer à coerção, apenas pela força da atração.

Além disso, o cinema traduz aspectos sociológicos da sociedade, como relações de trabalho. Ele oferece representações narrativas e visuais da vida cotidiana, das hierarquias, das condições de trabalho e das interações sociais. Por meio de personagens, enredos e contextos específicos, é possível mostrar como as pessoas vivem, produzem, consomem e se relacionam dentro de uma sociedade, funcionando como um espelho cultural das dinâmicas sociais.

Essa capacidade é importante para a diplomacia cultural, porque permite que o público internacional compreenda a realidade social de um país além de estereótipos superficiais, gerando empatia, reconhecimento e interesse. Filmes que mostram a vida cotidiana de trabalhadores e famílias brasileiras, como *Que Horas Ela Volta?* (Anna Muylaert, 2015), ajudam a projetar o Brasil como uma sociedade complexa e diversa, promovendo soft power ao transmitir valores, histórias e desafios culturais de forma acessível.

Esses elementos influenciam a projeção internacional de um país porque funcionam como veículos de comunicação cultural, permitindo que o público estrangeiro compreenda e se conecte com a identidade, os valores e as experiências de uma sociedade.

A trilha sonora, por exemplo, apresenta ritmos, estilos e referências culturais imediatamente reconhecíveis e atraentes, gerando interesse e simpatia pelo país. Ela transmite emoções, hábitos e tradições, tornando a cultura nacional acessível mesmo para quem não fala a língua. Documentários como *Beyond Ipanema* (2009) demonstram como a música brasileira conquistou o mundo, estando presente em festivais internacionais e influenciando diversos gêneros musicais globais, reforçando a imagem do Brasil como um país culturalmente vibrante e autêntico.

As relações de trabalho são igualmente traduzidas pelo cinema, que mostra o cotidiano, as hierarquias e os desafios sociais, oferecendo retratos sociológicos autênticos que ajudam o público internacional a compreender a complexidade da sociedade brasileira além de estereótipos.

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



Filmes como *Que Horas Ela Volta?* abordam questões de classe e desigualdade, promovendo empatia e reconhecimento. A presença desses filmes em festivais internacionais e em plataformas de streaming amplia seu alcance, fortalecendo a imagem do Brasil como produtor de conteúdo cultural relevante e diversificado.

Juntos, esses elementos transformam o cinema brasileiro em instrumento de soft power, conceito de Joseph Nye que descreve a capacidade de um país influenciar outros por meio da atração cultural. Ao abordar temas universais e utilizar elementos culturais autênticos, o cinema projeta globalmente a identidade nacional, consolida uma imagem positiva do país e fortalece sua influência internacional. A participação em festivais renomados, como Cannes e Veneza, é um indicativo do reconhecimento e da projeção cultural que o cinema brasileiro proporciona no exterior.

A partir de um panorama histórico, podemos listar filmes nacionais que se projetaram no cenário internacional atingindo bilheteria expressiva além da doméstica e atingiram relevância internacional, desde bilheterias significativas à participações e premiações internacionais.

Entre esses, temos o filme *Central do Brasil* (1998), dirigido por Walter Salles, representa um marco fundamental na história da cinematografia nacional e da chamada “Retomada do cinema brasileiro” (1994-2002).

Diferentemente de outras produções da época, como *O Quatrilho* (1995) e *O que é isso, Companheiro?* (1997), o longa alcançou projeção internacional sem precedentes, consolidando o Brasil no cenário global de circulação audiovisual. Sua relevância ultrapassa a dimensão artística, pois se insere no contexto da Nova Divisão Internacional do Trabalho da Cultura, em que produções periféricas passaram a conquistar espaço no mercado mundial de imagens em movimento (Miller, 2005, p. 124; Gatti, 2010).

No aspecto econômico, *Central do Brasil* foi lançado inicialmente no Brasil com apenas 36 cópias, mas rapidamente se expandiu devido ao êxito de público, alcançando cerca de 1,6 milhão de espectadores e uma receita de R\$ 7,6 milhões no circuito nacional (Gatti, 2005, p. 260).

No exterior, o desempenho foi ainda mais expressivo: nos Estados Unidos, ultrapassou 1,3 milhão de espectadores e arrecadou US\$ 6,5 milhões, figurando entre as 50 maiores bilheteiras de filmes estrangeiros no país (Calil, 1999, p. 113). Na França, tornou-se um

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



verdadeiro fenômeno cultural, atingindo meio milhão de espectadores em poucas semanas, superando proporcionalmente sua audiência no mercado brasileiro (Xavier, 2002, p. 14-15).

Além dos números de público e bilheteria, a trajetória de *Central do Brasil* foi marcada por um prestígio crítico internacional raramente visto no cinema brasileiro. O filme conquistou o Urso de Ouro no Festival de Berlim, mais de 50 prêmios e indicações em diversos países, e ainda projetou Fernanda Montenegro ao Oscar de Melhor Atriz, tornando-se referência para futuras produções nacionais.

Assim, a obra consolidou-se não apenas como sucesso de mercado, mas também como um exemplo de como o cinema pode funcionar como instrumento de soft power cultural, projetando internacionalmente uma imagem do Brasil que alia identidade, memória e inserção global (Gatti, 2008, p. 237).

4. O CASO DO FILME *AINDA ESTOU AQUI*

Ainda Estou Aqui é um filme brasileiro de também dirigido por Walter Salles, lançado em 2024. Baseado no livro autobiográfico de Marcelo Rubens Paiva (2015). A trama se passa no contexto da ditadura militar brasileira, centrando-se no desaparecimento forçado do deputado Rubens Paiva (Selton Mello). Após sua prisão em 1971, Eunice, mulher de Rubens Paiva, interpretada por Fernanda Torres, que torna-se defensora dos direitos humanos, buscando justiça e verdade

A obra expõe as diversidades impostas pelo regime autoritário enfrentadas pelo brasileiros, focando na destruição de uma família e nas dificuldades de se obter justiça e direito à memória pelos familiares que perderam seus entes queridos durante esse período. Ilustrando as diferentes esferas da sociedade brasileira afetadas pela crise política instaurada pelo golpe de 1964.

O filme estreou mundialmente no Festival de Veneza em 1º de setembro de 2024, onde foi ovacionado por cerca de dez minutos (Rolling Stone Brasil, 2024). Foi lançado no Brasil em 7 de novembro de 2024, tornando-se um sucesso de público e crítica, acumulando mais de 5,8 milhões de espectadores (ROLLING STONE BRASIL, 2025) e conquistando uma bilheteria robusta, o quarto melhor desempenho do cinema brasileiro na história (item mantido conforme contexto original).

Ao tratar de sua história autoritária, o Brasil também projeta internacionalmente uma imagem de país disposto a reconhecer e debater criticamente seu passado. Esse movimento

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Università Sapienza - Roma



Assim, o cinema se apresenta como um espaço privilegiado de intersecção entre cultura, política e diplomacia. No caso brasileiro, ao mesmo tempo em que resgata o passado e problematiza os legados do autoritarismo, projeta uma imagem de compromisso com a democracia, a diversidade e os direitos humanos.

A diplomacia cultural, nesse contexto, deixa de ser um instrumento periférico e se converte em parte essencial do repertório internacional do país, revelando que o poder de uma nação pode ser construído tanto na tela de cinema quanto nos fóruns políticos tradicionais.

Realização:



Unifor

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

GEPDC

Grupo de estudos e pesquisas em Direitos Culturais

Parceiros institucionais:



Universidade de Fortaleza - Ceará



IBDCult



IBA



CAPES



CEARÁ

GOVERNO DO CEARÁ



CEARÁ 150

CELEBRANDO 150 ANOS



CEARÁ 150

CELEBRANDO 150 ANOS



CEARÁ 150

CELEBRANDO 150 ANOS



CEARÁ 150

CELEBRANDO 150 ANOS



CEARÁ 150

CELEBRANDO 150 ANOS



6. REFERÊNCIAS

CALIL, Carlos Augusto. *Cinema brasileiro: Propostas para uma história*. São Paulo: Senac, 1999.

GATTI, André. *O mercado de cinema no Brasil: 1994-2003*. São Paulo: Escrituras, 2005.

GATTI, André. “*Cinema brasileiro contemporâneo e mercado internacional*”. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v. 15, n. 33, p. 228-241, 2008.

MILLER, Toby. *Global Hollywood 2*. London: British Film Institute, 2005.

XAVIER, Ismail. *O cinema brasileiro moderno*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BARÃO, Leandro de Lima. *A diplomacia cultural como instrumento de política externa*. Brasília: FUNAG, 2012.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CAVALCANTE, José Estênio Raulino. *Direitos culturais e direitos humanos: uma leitura à luz dos tratados internacionais e da Constituição Federal*. *Revista Díke*, Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 243-267, jan./jun. 2011.

SCHOLZ, Jonathan Marcel. *As apropriações dos direitos humanos no Brasil: o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 214–243, maio./ago. 2017.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Declaração Universal dos Direitos Humanos. Publicada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BECKERS, Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues; VILLATORE, Marco Antônio César. *Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: uma análise à luz do direito ao desenvolvimento*. *Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, Canoas, v. 8, n. 3, p. 17–29, dez. 2020.

GOMES, Elói Martins. *Diplomacia cultural e relações culturais internacionais: conceitos e práticas*. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 58, n. 2, p. 445-461, 2015.

HARVEY, Edwin. *Cultural diplomacy and the United Nations*. Paris: UNESCO, 1991.

MACHADO, Adriana. *Diplomacia cultural e relações culturais internacionais: interfaces e distinções*. Brasília: FUNAG, 2012.

MARK, Simon. *A comparative study of the cultural diplomacy of Canada, New Zealand and India*. Wellington: Victoria University of Wellington, 2008.

**XIV ENCONTRO
INTERNACIONAL
DE DIREITOS CULTURAIS**

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



MERLE, Marcel. *Sociologie des relations internationales*. Paris: Dalloz, 1985.

MITCHELL, J. M. *International cultural relations*. London: Allen & Unwin, 1986.

NORTHROP, F. S. C. *The Taming of the Nations*. New York: Macmillan, 1952.

NOVAIS, Rodrigo. *Diplomacia cultural e soft power: uma análise conceitual*. *Revista de Estudos Internacionais*, v. 4, n. 1, p. 7-25, 2013.

RIBEIRO, Edgard Telles. *Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira*. Brasília: FUNAG, 2011.

ROLLING STONE BRASIL. *Conheça Ainda Estou Aqui, que pode representar o Brasil no Oscar*. Rolling Stone Brasil, data de publicação: não informada (acesso em: 26 ago. 2025). Sobre estreia e aplausos em Veneza.

ROLLING STONE BRASIL. *Ainda Estou Aqui chega a 5 milhões de espectadores no Brasil*. Rolling Stone Brasil, 16 fev. 2025. Acesso em: 26 ago. 2025. Sobre público brasileiro.

Realização:



Unifor

PPGD

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

GEPDC

Grupo de estudos e pesquisas em Direitos Culturais



Unitelma Sapienza
University of Rome



IBDCult



CEARA



CAPES



CEARA



FORTALEZA

Parceiros institucionais:

Apóio: Patrocínio: